



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"

REQUERIMENTO Nº **14058**, DE 2024

(Da Mesa Diretora)

Egrégio Plenário,

A Mesa Diretora, em nome de todos os parlamentares e servidores desta Casa Legislativa, **REQUER** a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno (Resolução nº 1.578/2012), que seja consignada na Ata dos trabalhos "**Voto de Profundo Pesar**" pelo falecimento da tia do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, Sra. Leosita, fato ocorrido no dia 25 de maio de 2024.

REQUER AINDA, que a manifestação em apreço seja encaminhada à Presidência desta Casa Legislativa, através do seu endereço profissional.

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora, em nome de todos os parlamentares e servidores da Casa de Eptácio Pessoa, vem a público lamentar o falecimento da tia do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, Sra. Leosita, fato ocorrido no dia 25 de maio de 2024.

A Sra. Leosita será sempre lembrada por sua dedicação e carinho para com sua família e amigos, deixando um legado de amor e exemplo a ser seguido. Que sua alma descanse em paz.

Reconhecemos a importância da Sra. Leosita na vida do Presidente e de todos aqueles que tiveram a honra de conhecê-la. Seu espírito bondoso e acolhedor sempre será uma inspiração para todos nós, e sua ausência será profundamente sentida por todos os que conviviam com ela.

A Assembleia Legislativa da Paraíba se solidariza com a dor do Presidente e de seus familiares, reafirmando nosso compromisso de apoio e solidariedade neste momento de perda. Que as lembranças dos momentos felizes vividos ao lado da Sra. Leosita possam trazer algum conforto durante este período de luto.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2024.

DEP. ADRIANO GALDINO
Presidente

DEP. JUNIOR ARAÚJO
1º Secretário

DEP. FÁBIO RAMALHO
2º Secretário